



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 3306 Quinta - feira, 11 de Setembro de 2014.

Poder Executivo

Portaria



PORTARIA Nº 1.486 - DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SR (A) MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MATOS.

Josemar Ramiro e Silva, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e...

CONSIDERANDO a disposição legal do Artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; Artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de servidor efetivo de acordo com a Portaria nº 2.770, de 30/06/1996 do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a nomeação do Sr. MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MATOS, para o cargo de Professora, aprovado em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a data de 11/03/1994;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição do INSS nº 10001070.1.00068/14-9, período de 12/03/1989 a 31/12/1989 291 dias e Certidão de Tempo de Contribuição do IMPRO nº 354/2014, o período de: 01/01/1990 a 31/12/1992 - 1096 dias; 01/03/1993 a 31/12/1993 - 308 dias e o período de 11/03/1994 a 02/09/2014 - 7481 dias prestados a Prefeitura de Rondonópolis - MT, correspondente ao tempo total de: **9.174 dias**, 25 (vinte e cinco) anos, 01 (um) mês e 19 (dezenove) dias;

CONSIDERANDO a instrução do Processo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, feito de nº 2014.04.11597/P, pela Gerência de Benefícios Previdenciários - Impo de acordo com a legislação em vigor; e em especial o Memorando de nº 2.454/2014 de Lavra da Ilma. Sra. Maria Lucia da Silva, Gerente do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pelo (a) Sr. (a) MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MATOS, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - efetivo exercício das funções do magistério, com a integralidade da última remuneração de contribuição e paridade ao (a) Sr (a) **MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MATOS**, portador(a) do RG nº 0482358-3 SJ/MT, expedida em 05/01/2011, CPF/MF de nº 353.396.161-34 353.396.161-34, Título de Eleitor nº 2149591813 - zona 46- seção 41, PIS/PASEP nº 170.38732.58.5, efetiva no cargo de DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL 30 HS, Nível "N.9307", Referência "L", classe "E", matrícula nº 16586, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Rondonópolis - MT;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2005, artigo 1º; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a data de 03/09/2014, com

Av. Presidente Kennedy 1573 Centro CEP.: 78.700-300 Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 Fax: (66) 3421-3719 www.impro.com.br beneficio@impro.com.br

implantação e efeitos financeiros na folha de benefícios a partir de 03/09/2014;

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registro-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 10 de Setembro de 2014

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de óstium e no Diário Oficial do Município, na data supra.

Olivia Zucato Julian Alves Ahalde
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindineya Alves de Silva
Gerente de Administração

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

Vice Prefeito
Secretário de Governo
Procurador Geral do Município
Secretário de Administração
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral
Secretário de Finanças
Secretário de Receita
Secretário de Transporte, Trânsito
Secretário de Habitação e Urbanismo
Secretário de Infraestrutura
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico
Secretário de Meio Ambiente
Secretária de Educação
Secretária de Saúde
Secretário de Promoção e Assistência Social
Secretário de Esporte e Lazer
Secretário de Cultura
Diretor Executivo Impro
Diretor Executivo Serv Saúde
Diretor SANEAR
Diretor CODER
Editora DIORONDON

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Eduardo Wegert Duarte
Fabrício Miguel Correa
Adnan José Zagatto
Valdecir Feltrin
Jamili Adonizino de Souza
Valdecir Feltrin
Argemiro José Ferreira de Souza
Roberto Carlos Correa de Carvalho
Melquiades da Silva Neto
Stefânia Scapin Pasqualotto
Lindomar Alves
Ana Carla Borges Leal Muniz
Marlides Ferreira do Rego
Mohamed Khalil Zaher
Sidnei Fernandes
Luciano Carneiro Alves
Josemar Ramiro
Vilmonides Aprigio
Themis de Oliveira
Eduardo Wegert Duarte
Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Licitação



AVISO DE ERRATA

O **SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis**, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 3.221 de 10/03/2000, localizada a Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano / Rondonópolis | MT | CEP 78.710-270, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica para conhecimento de todos os interessados a ERRATA do Edital de Licitação TP N° 004/2014:

No Item 4.3, onde se lê:

...“ O valor global máximo para execução do contrato é de R\$ 676.271,09 (Seiscentos e setenta e seis mil duzentos setenta e um reais e nove centavos), sendo:”

Leia-se:

...“ O valor global máximo para execução do contrato é de **R\$ 695.066,74**(Seiscentos e noventa e cinco mil sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos), sendo:”

No Item a) onde se lê:

...no valor de R\$ 212.777,96 (duzentos e doze mil setecentos setenta e sete reais e noventa e seis centavos)

Leia-se:

...no valor de **R\$ 219.735,58** (duzentos e dezenove mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

No Item b) onde se lê:

...no valor de R\$ 250.715,17 (duzentos e cinquenta mil setecentos e quinze reais e dezessete centavos)

Leia-se:

... no valor de **R\$ 255.595,58** (duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

No Item c) onde se lê:

...no valor de R\$ 212.777,96 (duzentos e doze mil setecentos setenta e sete reais e noventa e seis centavos)

Leia-se:

...no valor de **R\$ 219.735,58** (duzentos e dezenove mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

Sendo estes esclarecimentos necessários ao cumprimento fiel dos objetivos da Licitação Tomada de Preços nº 001/2014, e permanecendo os demais dispositivos inalterados e ficando, assim, ratificado neste ato para os fins e efeitos de direito.

Permanecemos à disposição de V.S.as para quaisquer maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Rondonópolis – MT, 11 de setembro de 2014


Hermes Ávila de Castro
Presidente da Comissão de Licitação

Afastamento



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

Rondonópolis, 11 de setembro de 2014.

Conceder afastamento por Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que foram encaminhados para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA	TIPO DE LICENÇA
Karina Cândido de Brito	156345	Saúde	A partir de 16/09/2014	15
Célia Maria Silva Aparecido	152048	Saúde	A partir de 24/09/2014	15
Glaucia Rocha Silva	203327	Saúde	A partir de 25/09/2014	15
Vera Lúcia Aparecida Santana	144517	Saúde	A partir de 25/09/2014	15

OBS: Lançado conforme orientação do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

ZENAIDE MARIA MARTINS
Gerente do Departamento
De Recursos Humanos

Retorno



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

Rondonópolis, 11 de setembro de 2014.

Retornar ao trabalho o servidor abaixo relacionado, conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social – INSS, constatando que a mesma está apta para exercer suas atividades habituais.

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
Gilda Bezerra Ferreira	179280	Saúde	11/09/2014	6059199597

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

Licença



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	109428	Cristiane Pereira da Silva	Docente	07 dias - a partir do dia 03/09/2014 - Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
02	211310	Ermelinda Francisca Linardi	Docente	120 dias - a partir do dia 08/09/2014 - Licença Maternidade.
03	137138	Eunice Maria Brandão Ferreira	ASD	01 dia - no dia 08/09/2014 - Licença Médica.
04	1302906	Maria do Socorro O. Furtado	Docente	180 dias - a partir do dia 08/09/2014 - Licença Médica.
05	98558	Izabel Martins Ferreira	ASD	01 dia - no dia 09/09/2014 - Licença Médica.
06	111058	Márcia Rita Carvalho da Silva	ASD	01 dia - no dia 09/09/2014 - Licença Médica.
07	161357	Maria da Conceição Moraes Guimarães	ASD	90 dias - a partir do dia 09/09/2014 - Licença Médica.
08	91278	Regina Dias de Souza	ASD	45 dias - a partir do dia 09/09/2014 - Licença Médica.
09	99597	Esmeralda Risalte de Lima Miranda	Docente	02 dias - a partir do dia 10/09/2014 - Licença Médica.
10	88358	Luziene Ferreira de Souza	Docente	03 dias - a partir do dia 10/09/2014 - Licença Médica.
11	111872	Rosane Ferreira Leandro de Souza	Auxiliar de Higienização	04 dias - a partir do dia 10/09/2014 - Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
12	34991	Sueli Aparecida Gomes Magistri	Docente	30 dias - a partir do dia 10/09/2014 - Licença Médica.

SERV SAÚDE

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	047	Gilberto Braz de Oliveira Santos	Médico Perito	15 dias - a partir do dia 08/09/2014 - Licença Médico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	150533	Valdivan Domingos da Silva	Assessor de Apoio	03 dias - a partir do dia 10/09/2014 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	111201	Gilberto Braz de Oliveira Santos	Médico	15 dias - a partir do dia 08/09/2014 - Licença Médica.
02	176796	Flaviane Monteiro Damaceno	Fonoaudióloga	04 dias - a partir do dia 09/09/2014 - Licença Médica.
03	152021	Joselice de Souza Alvares	Agente Administrativo	03 dias - a partir do dia 09/09/2014 - Licença Médica.
04	192996	Lucimeire Barbosa Escarião	Agente Administrativo	03 dias - a partir do dia 09/09/2014 - Licença Médica.
05	178462	Laiza Kandara Alves de Barros	Auxiliar Administrativo	02 dias - a partir do dia 10/09/2014 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	13366	Maria Aparecida de Oliveira	Docente	30 dias - a partir do dia 08/09/2014 - Licença Médica.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	200	Alzeni Esteves Melo	Auxiliar de Construção de Vias Permanentes	14 dias - a partir do dia 08/09/2014 - Licença Médica.

Rondonópolis, 11 de setembro de 2014.

Alessandra de Freitas
ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

Poder Legislativo

Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONVITE nº 002/2014
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Comissão Permanente de Licitação** legalmente composta pela Portaria de nº 451 de 11/08/2014, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **CONVITE** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DAS PEÇAS PARA O VEÍCULO CAMINHONETE S10, FLEX POWER, ANO 2009, PLACA NPG 4447 E VEÍCULO MOTO TITAN CG 150, ANO 2009, PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS APRESENTADOS NO ANEXO I DO EDITAL/CONVITE.**

Data da abertura dos envelopes: 19/09/2014

Horário: 08h30min

Data limite para entrega dos envelopes: 19/09/2014

Horário: 08h30min

Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações e por este Edital e seus anexos.

Os interessados poderão retirar o Edital/Convite completo no site da Câmara (www.rondonopolis.mt.leg.br – TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÃO), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min pessoalmente ou através do telefone 66 3426 8784 e também pelo e-mail: cmrllicitacao@hotmail.com.

Rondonópolis, 11 de setembro de 2014.



Daniela Bessi da Costa

Chefe de Apoio a Gestão de Processos Licitatórios

Em
Branco

Em
Branco